

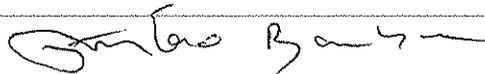
CADUCIDADE DE
CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despachos de 26 de junho de 2015, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação de contratos individuais de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, dos seguintes docentes:

- **Ana Luísa Aires Silva**, Assistente Convidada, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 9 de setembro de 2015;
- **Olímpia Trigo do Carmo**, Professora Associada Convidada, com 30% do vencimento - com efeitos a partir de 14 de setembro de 2015;
- **Pedro Tiago Sobriños Guimarães**, Professor Auxiliar Convidado, com 30% do vencimento - com efeitos a partir de 14 de setembro de 2015;
- **Rosa Maria dos Santos**, Assistente Convidada, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 22 de janeiro de 2016.

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)